

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 095/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 95
09/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 755.000,00(Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2011	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	155.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	155.000,00
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	375.000,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2039	Desenvolvimento das Ações em Transporte		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
02.11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2044	Manutenção Ativ. Desenv. Sustentavel e Meio Ambiente e Turismo		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Dotações Suplementadas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	120.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
			Total da Unidade R\$	170.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	755.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 755.000,00

Dotações Anuladas

02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	305.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	305.000,00
			Total da Unidade R\$	305.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	130.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	230.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
			Valor Total Anulado R\$	755.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 09 de novembro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

